



Ação de Formação



Regime Geral de Proteção de Dados

Para mais informações contacte:



+351 213 150 633



formacao@apip.pt



www.apip.pt



Introdução

Em agosto de 2019, foi promulgado o Regulamento Geral de Proteção Dados (RGPD), com aplicação obrigatória em todas as empresas e organismos, públicos e privados.

É um regulamento que oferece ao cidadão um conjunto de direitos sobre os seus dados pessoais, os quais podem ser exercidos junto das organizações que os tratam e guardam.

O cumprimento do RGPD é também determinante para efeitos de candidaturas de apoio às empresas e de contratação pública.

Conheça o regulamento geral de proteção dados e as implicações que tem nos procedimentos das empresas, nos processos de tratamento de dados e nos direitos dos titulares dos dados.

Destinatários



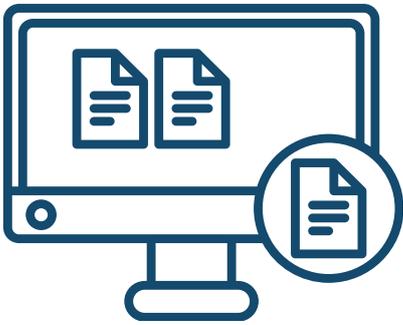
- Empresários, Gestores e Administradores de Empresas;
- Diretores e Gestores de Recursos Humanos;
- Responsáveis pelo Departamento Administrativo e de Pessoal;
- Técnicos de Recursos Humanos.

Objetivos



Dotar os participantes de competências de RGPD para procederem ao diagnóstico à PME, de forma a aferir as suas necessidades, no âmbito da Proteção de Dados Pessoais, e apresentar sugestões para a implementação do RGPD.

Conteúdo Programático



- Dados Pessoais e Os Tipos de Tratamento de Dados;
- A Licitude e os Princípios Fundamentais;
- Responsabilidade do Responsável pelo Tratamento e Subcontratantes;
- Tratamento de Dados Pessoais, Monitorização e Controlo dos trabalhos;
- Lista de Verificação e Monitorização (LVM) do RGPD.



Será emitido um Certificado de Formação Profissional através da plataforma SIGO, tal como previsto na Portaria nº 474/2010, de 8 de Julho. O certificado será atribuído mediante avaliação positiva e assiduidade mínima exigida

Metodologia



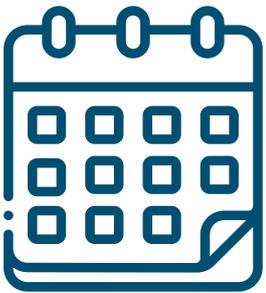
100% online através de plataforma ZOOM ou equivalente. Os módulos adotarão uma metodologia expositiva, interrogativa, demonstrativa e ativa desenvolvidos através de estudos de caso, exercícios e trabalhos práticos.

Assiduidade: Para efeitos de obtenção de certificado de formação profissional, os formando deverão assistir a pelo menos 90% da carga horária total da formação.

Avaliação: O formando tem aproveitamento sempre que obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20.



Cronograma



3, 4 e 10 de julho de 2024

6, 7 e 13 de novembro de 2024

Viabilização da formação na data indicada está sujeita a quórum mínimo de formandos.

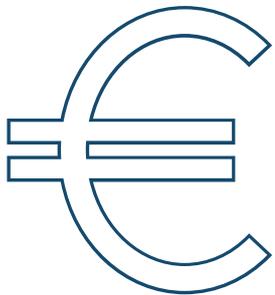
Carga Horária



3 horas / sessão num total de
9 horas



Custo



Associados: 25 €

Não Associados: 50 €

O valor da ação de formação está isento de IVA, conforme o n.º 10 do artigo 9.º do CIVA.

Método de Pagamento

Transferência Bancária

IBAN: PT50 0018 000028790261001 61

Formador

Lúcia Marinho



Consultora e formadora com mais de 15 anos de experiência na área de consultoria empresarial e DPO. Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, com especialização na Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, com Curso em DPO PRO – O Encarregado de Proteção de Dados.

Consultora com extensa experiência no apoio à gestão organizacional e Industrial de PME, desde Estudos de Viabilidade Económica, Diagnóstico empresarial, Criação do Próprio Emprego, Licenciamento Industrial, Registo de Marcas e de Patentes, Processo de Gestão de Compras, Manutenção Industrial, *Design* Gráfico, *Design* Industrial, Definição de *Layouts* Produtivos, Redimensionamento da Equipa, Implementação de Sistemas de Gestão de Proteção de Dados Pessoais (RGPD), Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança no Trabalho, Responsabilidade Social, entre outros.

DPO (Data Protection Officer) = EDP (Encarregada de Proteção de Dados), procedendo a Auditorias e Acompanhamento dos procedimentos de Proteção de Dados Pessoais.





Associação Portuguesa
da Indústria de Plásticos